



TC 010.936/2003-0

Natureza: Recurso de Reconsideração.

Unidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit.

Recorrentes: Engesur Consultoria e Estudos Técnicos Ltda. e Faulhaber Engenharia Ltda.

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de reconsideração interposto contra o acórdão 2.873/2012-Plenário (peça 24), que julgou tomada de contas especial instaurada em decorrência de irregularidades verificadas em auditoria nas obras de restauração e duplicação da BR-101/SE, entre a divisa AL/SE e a divisa SE/BA, realizada no âmbito do Fiscobras/2002.

Preliminarmente, encaminho os autos à Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe - Secex-SE, para juntada de comprovante de notificação de Rogério Gonzales Alves, que demonstre ciência do acórdão ora recorrido, e para posterior restituição dos autos a este gabinete.

TCU, Gabinete, 31 de janeiro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora